



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2208.02/2019**, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no inciso X do artigo 24 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, para Locação de 01 (um) imóvel/Galpão localizado a Av. João Patricio nº 704, Centro, destinado ao funcionamento da Fábrica para o beneficiamento de Castanha de Cajú no município de Tururu/Ce., COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS DE URUBURETAMA, inscrita no CNPJ nº 32.956.639/0001-31, de acordo com a Lei Municipal nº 012 de 08 de maio de 2017, e Lei Municipal nº 009 de 05 de Agosto de 2019, pelo valor a seguir: **Valor Mensal de R\$ 2.000,00(Dois mil reais)**, totalizando o **Valor Global de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)**, com vigência de até 31 (Trinta e um) de Dezembro de 2019.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8666/93, vem comunicar a Exma. Ordenadora de Despesas da Secretaria de Assistência Social do município de Tururu, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu- Ce, 22 de Agosto de 2019.

JORGE LUIZ DA ROCHA

Presidente da Comissão de Licitação